

Regulamento 1º Cordeiro Nigth Run.

LOCALIZAÇÃO: Parque de Exposições Raul Veigas, Cordeiro/RJ

Siga no Instagram - @bruno_andrade_foco - @galorun2026

CAPÍTULO I –

CORRIDA 1º Cordeiro Nigth Run.

Artigo 1º.

será realizada no sábado, 27 de junho de 2026.

Artigo 2º.

A largada da **1º Cordeiro Nigth Run** será as 19:00.

Artigo 3º.

A **1º Cordeiro Nigth Run** será disputada na distância de 5 km, com percurso, que será divulgado no site <https://www.startcrometragem.com.br/eventos-2/>

Artigo 4º.

A prova será realizada em piso asfáltico e uma parte de chão batido, e terá a duração máxima de 100 (cem) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º.

Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º.

A **1º Cordeiro Nigth Run** será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO, INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5 Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formalidade acima descrito.

Percurso Geral

5 km

Parque Exposições Raul Veigas × Rua Camilo Teixeira × Av. Presidente Vargas × Praça CEL. Antônio São Pinto × Rua CEL. José Olímpio de Carvalho × Rua Nacib Simão × retorna até a Raul Veigas e finaliza no Parque de Exposições.

Capítulo III – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua acima de 5 km é de 15 (quinze) anos.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano de 2026;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou acompanhado de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será verificado pela Comissão Organizadora no momento da retirada do kit;

Artigo 8º.

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º.

A inscrição na prova **1º Cordeiro Nigth Run** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º.

As inscrições serão realizadas pela Internet através do site <https://www.startcrometragem.com.br/eventos-2/> não havendo outros postos de inscrição.

O desconto de 50% para Idosos será concedido a partir do terceiro lote, que será disponibilizado a partir da data 26 de Maio de 2026.

Artigo 11º.

KIT da corrida: será composto por medalha, chip, numeral de ID e camisa para os 200 (duzentos) primeiros inscritos. No ato da inscrição, todos os atletas vão poder escolher o tamanho da camisa, porém a mesma só será garantida para os primeiros 200 atletas com inscrição confirmada.

Artigo 12º.

As inscrições serão encerradas no dia 15 de junho de 2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova de 300 atletas.

Artigo 13º.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou

mcquestões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15º.

O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 16º.

A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias 27 de junho de 2026 (sábado), das 17:00h às 18:30h no Parque de Exposições Raul Veigas no centro de Cordeiro/ RJ6

Artigo 17º.

O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 18º.

O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Artigo 19º.

A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20º.

O kit de participação de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, medalha (pós prova), e camisa para os 100 primeiros inscritos.

Artigo 21º.

No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, o número de peito e chip.

Artigo 22º.

Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23º.

Os brindes fornecidos por patrocinadores, poderão vir a fazer parte dos kits.

Artigo 24º.

O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta ou uniforme personalizado.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 25º.

O sistema de cronometragem, será realizado pela empresa start performance esportiva, empresa especializada, afim de aferir o tempo de prova de cada corredor por meio de chip eletrônico descartável. Cabendo ao atleta, o uso correto do mesmo, conforme instruções contidas no chip.

Artigo 26º.

O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 34º.

Os(as) atletas da corrida deverão estar no local de largada, com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – isto é, as 18:30h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 35º.

A cada competidor, será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 36º.

É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no Instagram da @galorun2026.

Artigo 37º.

É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 38º.

A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 39º

O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 40º.

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 41º.

É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 42º.

O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 43º.

O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 44º.

O (a) atleta que voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 45º.

O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 46º.

Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 47º.

Esta corrida é realizada segundo as Regras da CBAAt e as contidas neste regulamento e o tempo máximo para conclusão da prova será de 100 minutos contados a partir da largada.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 48º.

A premiação da **1º Cordeiro Nigth Run** será assim distribuída:

I - Os 5 (cincos) primeiros colocados geral masculino e feminino, os 5 (cincos) primeiros colocados por categoria, receberão troféus diferenciados, podendo, eventualmente receber brindes. E os primeiros colocados geral masculino e feminino receberão premiação em dinheiro, assim distribuídos.

1º colocado – R\$600,00

2º colocado – R\$400,00

3º colocado – R\$300,00

4º colocado - R\$200,00

5º colocado - R\$100,00

II – As faixas etárias serão premiadas com troféus nas classificações de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocado.

Categorias MASCULINO e FEMININO por faixa etária:

até 19 ANOS

20 – 24 ANOS

25 - 29 ANOS

30 - 34 ANOS

35 – 39 ANOS

40 – 44 ANOS

45 – 49 ANOS

50 – 54 ANOS

55 – 59 ANOS

60 – 64 ANOS

65 – 69 ANOS

70 – 99 ANOS

Parágrafo único: A premiação por faixa etária não será cumulativa, ou seja, o atleta premiado na categoria Geral, não fará jus ao prêmio por faixa etária.

Artigo 49º.

Haverá premiação em dinheiro, apenas para os 5 primeiros geral masculino e feminino.

Artigo 50º.

Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3o Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 51º.

As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias GERAL, FAIXA ETARIA masculina e feminina da prova serão definidas por ordem de chegada.

Artigo 52º.

Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 53º.

Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site starperform.com.br, ao prazo de 4 horas após o término da corrida.

II - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip e ou numero de peito da forma recomendada neste regulamento.

III – O atleta não inscrito não será reconhecido pela coordenação deste evento e não terá direito aos benefícios e estruturas existentes, inclusive não terá a autorização para passar pelo pódio de chegada.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 54º.

Ao participar da **1º Cordeiro Nigth Run** o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 55º.

Todos (as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 56º.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 57º.

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 58º.

Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 59º.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 60º

O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 61º.

Haverá após a corrida, caldos, ofertados pela **1º Cordeiro Nigth Run**. Ao longo do percurso da prova, haverá 1 postos de hidratação com água, além do posto de hidratação largada/chegada.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 62º.

O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 63º.

Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Art. 64º.

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 65º.

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando

qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2o Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de Inscrição.

Artigo 66º.

A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do hotsite oficial da corrida.

§ 1o Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2o Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 67º.

Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 68º.

Ao participar da **1º Cordeiro Nighth Run** o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 69º.

Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 70º.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 71º.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 72º.

Para o atleta não haverá outra forma de inscrição a não ser on line, Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 73º.

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por Wacthsapp (22) 981097423, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 74º.

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo hotsite oficial da corrida.

Artigo 75º.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 76º.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha.

Detalhes:

WhatsApp: 22 981097423

Email :brunoaulashit@gmail.com

Redes sociais: @BRUNO-ANDRADE-FOCO

Organizador da **1° Cordeiro Nigth Run**: Sebastião Bruno de Andrade Pinto.

Email :brunoaulashit@gmail.com

Redes sociais: @bruno_andrade_foco @galorun2026